



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de gêneros alimentícios para atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Tacaimbó - PE, por um período de 60 (sessenta) dias.

1.2. A contratação do fornecimento, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: *Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.*

2.0. DA JUSTIFICATIVA

2.1. JUSTIFICATIVA ADMINISTRATIVA:

2.1.1. A aquisição emergencial de gêneros alimentícios para a cozinha comunitária do município de Tacaimbó - PE é de extrema importância para garantir a segurança alimentar da população local. A cozinha comunitária desempenha um papel crucial no fornecimento de refeições diárias para famílias em situação de vulnerabilidade social, idosos, crianças e outros grupos que dependem desse serviço para sua subsistência. A falta de alimentos compromete diretamente a saúde e o bem-estar dessas pessoas, podendo levar a situações de desnutrição e agravamento de doenças preexistentes. Além disso, a cozinha comunitária é um ponto de apoio essencial em momentos de crise, como desastres naturais ou emergências sanitárias, onde a demanda por alimentos aumenta significativamente. Portanto, a aquisição emergencial de gêneros alimentícios é uma medida necessária e urgente para assegurar que a cozinha comunitária continue a cumprir sua função social e humanitária, proporcionando uma alimentação digna e adequada para todos os seus beneficiários.

2.2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE:

2.2.1. A necessidade dos quantitativos solicitados para a aquisição emergencial de gêneros alimentícios para atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Tacaimbó - PE é justificada pela alta demanda e pela importância de garantir a continuidade do serviço. A cozinha comunitária atende diariamente um grande número de pessoas em situação de vulnerabilidade, incluindo famílias de baixa renda, idosos e crianças, que dependem dessas refeições para sua nutrição e bem-estar. A aquisição em grandes quantidades permite um planejamento mais eficiente e evita a interrupção do fornecimento de alimentos, assegurando que todos os beneficiários recebam refeições adequadas e nutritivas. Além disso, a compra em maior escala pode resultar em economia de custos, permitindo a otimização dos recursos disponíveis e a ampliação do atendimento. Em momentos de crise, como desastres naturais ou emergências sanitárias, a demanda por alimentos tende a aumentar significativamente, tornando ainda mais crucial a disponibilidade de estoques suficientes para atender a população. Portanto, esta aquisição é uma medida essencial para garantir a segurança alimentar e a saúde dos cidadãos de Tacaimbó.

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

2.2.2. A estimativa da quantidade na sua totalidade, encontra-se pormenorizada nas tabelas disposta no subitem 3.1 deste instrumento.



3.0. DA COMPRA E DO VALOR ESTIMADO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI – bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho médio, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de fermentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso mínimo de 1kg.	KG	63	7,30	459,90
2	AÇÚCAR – obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, acondicionado em pacote com 1kg, isento de sujidades e acondicionadas em sacos plástico atóxico, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	KG	8	5,28	42,24
3	ALHO – cabeça grande, graúda, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).	KG	150	27,91	4.186,50
4	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1kg, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.	KG	625	6,43	4.018,75
5	BANANA, prata, em pencas, de primeira, com tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos provenientes do manuseio ou transporte.	KG	625	5,85	3.656,25
6	BATATA INGLESA – de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa.	KG	250	6,05	1.512,50
7	CARNE BOVINA – de 1ª fresca (acém), produto não transgênico, com osso, característica: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contrapeso.	KG	250	35,65	8.912,50
8	CARNE BOVINA – moída de 1ª fresca, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g, inspecionada pelo SIF.	KG	1050	28,80	30.240,00
9	CARNE BOVINA – parte dianteira mais conhecida como ponta de agulha ou costela de minga, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	250	39,32	9.830,00
10	CEBOLA – extra, branca de primeira, sem rama, fresca, compacta, sem rama, firme, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou	KG	563	7,20	4.053,60

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



	mecânica (corte, rachaduras e perfurações), livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho grande.				
11	CHARQUE – carne bovina salgada dessecada, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica com 5kg, tipo ponta de agulha, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com o registro do ministério competente.	KG	188	38,92	7.316,96
12	CENOURA – de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	KG	190	5,36	1.018,40
13	COENTRO – devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	188	2,61	490,68
14	COLORAU EM PÓ FINO – para preparo de alimentos de primeira qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com aproximadamente 100g cada.	UND	23	1,68	38,64
15	COMINHO EM PÓ FINO – para preparo de alimentos de primeira qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com aproximadamente 100g cada.	UND	23	4,78	109,94
16	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira qualidade, limpo, congelados a 12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, inspecionados pelo Ministério da Agricultura.	KG	938	16,14	15.139,32
17	CREME DE LEITE – apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas.	UND	25	3,17	79,25
18	DOCE DE GOIABA MINI TABLETE – obtido de frutos saudáveis, maduros e vermelhos, em pasta, acondicionado em embalagem de plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento, a embalagem não deve estar amassada ou estufada, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, em embalagem pesando 500 gramas com 20 unidades.	UND	322	5,92	1.906,24
19	EXTRATO DE TOMATE – à base de tomate / açúcar, lata ou tetra kg (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações, não deve indicar processamento defeituoso, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, caixa com 24 unidades de 350g cada.	UND	625	2,10	1.312,50

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIBÓ



20	FARINHA DE MANDIOCA – torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada, em saco plástico, transparente contendo 1kg.	UND	19	6,96	132,24
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – obtida do trigo moído, de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidade, com fermentação, acondicionado em saco plástico, transparente contendo 1kg.	KG	8	4,97	39,76
22	FEIJÃO CARIOCA – de primeira, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses da entrega.	KG	375	10,86	4.072,50
23	FEIJÃO PARDO BRANCO – tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15% isento de misturas de outras espécies, acondicionado, em saco plástico transparente, atóxico com 1kg.	KG	375	11,02	4.132,50
24	FEIJÃO PRETO – tipo 1, classe preto, embalagem com 1kg e deve conter a descrição do produto, peso, lote e prazo de validade, validade mínima de 06 meses.	KG	375	9,85	3.693,75
25	FÍGADO BOVINO – fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração: cor própria sem manchas esverdeadas; textura e odor: característico; características físico-químicas: não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades.	KG	625	18,27	11.418,75
26	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO – farinha de milho flocada, sem glúten, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades, com validade mínima de 06 meses, pacote com 500 gramas.	UND	75	2,21	165,75
27	LEITE DE COCO – leite de coco tradicional, em embalagem de vidro com 200ml, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com registro no ministério competente.	UND	250	5,55	1.387,50
28	LEITE EM PÓ DESTANATO – enriquecido com ferro e vitamina, em embalagem aluminada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 200g cada.	UND	38	6,46	245,48
29	LIMAO – da época (rosa, taiti ou siciliano), fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme.	KG	375	4,25	1.593,75
30	MACARRÃO – de sêmola tipo espaguete fino, vitaminado enriquecido com ferro – 1ª qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data de entrega, pacote com 500g.	UND	250	2,64	660,00
31	MACARRÃO – tipo parafuso, embalagem com 500g, rico em vitaminas, fardo com 10kg, contendo informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	UND	250	4,12	1.030,00
32	MAIONESE – com sal, de primeira, acondicionado em pote plástico, atóxico, com 500 gramas.	UND	25	9,96	249,00
33	MANTEIGA – com sal, de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico, com 1000 gramas.	UND	63	20,91	1.317,33

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



34	MILHO BENEFICIADO PARA PREPARO DE XERÉM – cor, cheiro, e sabor próprio, com ausência de sujidades materiais físicos e insetos, acondicionado em pacote de 500g.	UND	125	3,58	447,50
35	MILHO PARA MUNGUZÁ – de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, acondicionado em saco plástico de 500g, contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade, com prazo mínimo de 6 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	UND	75	5,56	417,00
36	ÓLEO DE SOJA – produto derivado de soja comestível, e refinado, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, lata ou pet de 900 ml.	UND	500	10,60	5.300,00
37	OVOS DE GALINHA – tipo extra, classe A branco, o produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água não devem afundar, bandeja com 30 unidades.	BJ	28	17,26	483,28
38	SAL IODADO REFINADO – contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 1kg cada.	KG	94	1,31	123,14
39	TOMATE – boa qualidade, graúdo, com polpa firme, isento de enfermidades, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	938	7,32	6.866,16
40	VINAGRE DE VINHO BRANCO – produto natural, fermentado acético de vinho branco / água, apresentando 4% de acidez volátil, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, garrafa com 500ml cada.	UND	15	3,10	46,50
41	PEPINO – de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em saco de 5kg ou 3kg.	KG	188	5,16	970,08
42	CONDIMENTO AÇAFRÃO – aspecto físico pó, validade mínima 6 meses, embalagem de 50g.	UND	25	11,03	275,75
43	CONDIMENTO LOURO – aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, embalagem de 4g.	UND	25	2,43	60,75
44	CONDIMENTO ORÉGANO – aspecto físico granulado, embalagem de 10g.	UND	25	3,53	88,25
45	MELANCIA – de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 e 12 kg cada.	KG	63	3,15	198,45
46	LARANJA – pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em saco de 20kg.	UND	613	6,57	4.027,41
47	PIMENTÃO VERDE – de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos	UND	125	5,67	708,75

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



	de manuseio e transporte. Não apresentarem rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos				
48	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, ingredientes: farinha de trigo integral, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, contendo 01 (um) kg de peso líquido, respeitando a legislação vigente.	KG	157	18,63	2.924,91
49	ALFACE LISA – com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, com cor, textura e aroma próprios da espécie, ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente, isentas de umidade externa anormal, adequada ao limite máximo de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	MOLHO	188	5,68	1.067,84
			TOTAL		148.468,25

4.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

4.1. Da aquisição do objeto:

4.1.1. O pedido dos produtos será realizado pelo Setor Responsável, por meio de e-mail à empresa Contratada, com cópia ao fiscal do contrato, mediante preenchimento do formulário de solicitação de entrega especificando o objeto, contendo informações sobre a localização da entrega, identificação do solicitante e data de solicitação;

4.1.2. A entrega dos produtos, somente será realizada após aprovação do orçamento pela Autorização da Autoridade Competente;

4.1.3. Sempre que possível, a entrega deverá ser realizada no local em que se encontra o equipamento, preferencialmente com o acompanhamento do responsável do setor e fiscal do contrato;

4.1.4. O prazo para entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias úteis**. Nos casos em que for necessário prazo superior, a Contratada deverá formalizar a solicitação de dilação de prazo, com as devidas justificativas ao solicitante;

4.1.5. A entrega dos produtos deverá ser agendada e os produtos conferidos no ato da entrega com acompanhamento do responsável na unidade e/ou pelo fiscal do Contrato, que fará na ficha de o aceite (ou não) do recebimento do produto em perfeitas condições. A CONTRATADA deverá realizar um ciclo completo no momento da entrega/ devolução do produto;

4.1.6. O formulário assinado pelo solicitante e fiscal deve ser anexado para fins de comprovação quando da apresentação dos produtos pela Contratada;

4.1.7. A aquisição dos somente será executada mediante requisições do setor solicitante, através de solicitações efetuadas pelo fiscal do contrato, por meio de programação, previamente estabelecida entre Contratante e Contratada;

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



4.1.8. Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os produtos em questão.

4.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação, está abaixo indicado.

4.2.1. A vigência da presente contratação será determinada: 60 (sessenta) dias, considerada da data de assinatura do respectivo Contrato; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei Federal nº 14.133/21.

5.0. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. Trata-se de bens comuns a ser contratado.

5.2. A aquisição dos produtos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, nos moldes de Processo de Contratação Direta, com fundamento da hipótese do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

6.0. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. A descrição da solução como um todo e os requisitos da contratação encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

7.0. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Para a aquisição a empresa CONTRATADA deverá preencher os seguintes requisitos, conforme o disposto a seguir:

7.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1.1. A aquisição será realizada apenas quando provocada a demanda pelo setor responsável, a partir da emissão da requisição de compra;

7.1.1.2. A contratada deverá ter pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos materiais.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

7.2. A empresa Contratada deverá ter ciência de que aquisição dos materiais se dará na medida exata em que surgirem demandas dos setores responsáveis.

7.3. Os produtos deverão ser entregues no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08:00h às 16:00h, de segunda à sexta-feira, poderá ocorrer a eventual entrega fora do horário normal de expediente administrativo da Contratante, sob condição de consulta e aprovação da Contratante. No entanto, tal situação, caso ocorra,

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIBÓ



não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras.

7.4. A qualidade dos produtos será monitorada e as sanções, quando cabíveis, serão encaminhadas por parte do Gestor do Contrato para Área Administrativa. Posteriormente, a emissão da Nota Fiscal/Fatura será autorizada e, depois de verificadas as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias, será encaminhada para pagamento.

7.5. A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará preferencialmente por meio escrito, sempre que se entender necessário o registro de ocorrência relacionado a execução do CONTRATO.

8.0. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. Condição de Entrega:

8.1.1. A entrega dos itens será realizada por conta da contratada, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a partir da solicitação, quando será informada a quantidade a ser entregue de cada item e o endereço da entrega, devendo ser emitido recibo pela empresa contratada, que será assinado por responsável da unidade, no momento da entrega.

8.1.2. Caso não seja possível a entrega no período determinado, a empresa deverá comunicar as razões respectivas no momento da solicitação, para que seja averiguada a possibilidade de prorrogação de prazo e soluções possíveis para atender a demanda, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

8.2. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço abaixo descrito, conforme solicitação, sendo que o local poderá ser alterado com inclusões ou mudanças de endereço ocorridas no decorrer da contratação:

SECRETARIA	CENTRO DE CUSTO	ENDEREÇO
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	COZINHA COMUNITÁRIA	Rua Inês Carmelita de Araújo, nº S/N – Centro

9.0. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

9.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

9.1.1. Cabe ao **GESTOR DO CONTRATO**:

9.1.1.1. Ficará responsável pela gestão da execução deste instrumento contratual a servidor(a) ... – CPF nº ..., lotado na função de **GESTOR DE CONTRATO**.

a. Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



- b. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c. Emitir avaliação da qualidade dos produtos;
- d. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- e. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- f. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- g. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- h. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- i. Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

9.1.2. Cabe ao **FISCAL DO CONTRATO**:

9.1.2.1. Ficará responsável pela fiscalização da execução deste instrumento contratual a servidor(a) ... - CPF nº ..., lotado na função de **FISCAL DE CONTRATO**.

- a. Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços;
- b. Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do Edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- c. Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- d. Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- e. Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.;
- f. Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



g. Recusar serviço irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no Edital da licitação ou respectivo contrato ou ordem de serviços, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

h. Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

i. Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;

j. Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

10.0. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

10.1. Recebimento do Objeto:

10.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, ETP e na proposta.

10.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar - ETP e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do recibo/pedido pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências.

10.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução/fornecimento do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do Art. 143 da Lei Federal nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução/fornecimento do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.1.6. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da Nota Fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



10.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10.2. Liquidação:

10.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

10.2.2. para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de vigência;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O valor a pagar;
- e) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- f) Dados bancários para pagamento, destacados na nota.

10.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante.

10.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

10.3. Prazo de pagamento:

10.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

10.3.2. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos a contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

10.4. Forma de pagamento:

10.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

10.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



10.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.4.5. A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da LC nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.5. Antecipação de pagamento:

10.5.1. A presente contratação não permite/compreende/engloba a antecipação de pagamento.

11.0. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

11.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, nos moldes de Processo de Contratação Direta, com fundamento da hipótese do Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

11.2. Participação de Consórcio:

11.2.1. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio. Como instrumento de atuação empresarial, o consórcio pode conduzir a resultados indesejáveis. A formação de consórcios acarreta risco da dominação do mercado, através de pactos de eliminação de competição entre os empresários. No campo de licitações, a formação de consórcios pode reduzir o universo da disputa. O consórcio pode retratar uma composição entre eventuais interessados: em vez de estabelecerem disputa entre si, formalizariam acordo para eliminar a competição. Conforme Acórdão n.º 1165/2012-Plenário, TC 037.773/2011-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 16.5.2012: Fica ao juízo discricionário da Administração Pública a decisão, devidamente motivada, quanto à possibilidade de participação ou não em licitações de empresas em consórcio.

12.0. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Para atender as despesas decorrentes deste contrato, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano de 2025, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 81000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Unidade: 81002 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (ENTIDADE SUPERVISIONADA)

0830608172.167 - Manutenção da Cozinha Comunitária no Município

33903000 - Material de Consumo | COD. 1359 e 1360

501 - Outros Recursos não Vinculados

661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



12.2. Os recursos para o ano de 2026 serão alocados nas peças de planejamento a serem enviadas à Câmara Municipal nos prazos estabelecidos na Lei Orgânica do Município.

13.0. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos adiante:

13.1.1. COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

I – Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis junto a Junta Comercial da respectiva sede, para o caso de empresário individual;

II – Para licitante microempreendedor individual – MEI, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, hipótese em que será realizada a verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

III – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, para os casos de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI;

IV – Caso o licitante seja sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

V – Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local da sede do licitante, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, para o caso de sociedade simples;

VI – Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

I – Registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

II – Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, do domicílio ou sede da licitante;

IV – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos a Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751/P. de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

V – Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

VI – Certidão de regularidade relativa a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa, em plena validade, que poderá ser obtida no sítio: www.tst.jus.br/certidao.

Para a regularidade fiscal e trabalhista, será aceita certidão positiva com efeito de negativa.

Caso o licitante seja considerado isento de tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente que demonstre tal isenção.

13.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I – Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da LCP nº 123/06, se for o caso, sendo considerada microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

- a) Declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado;
- b) Certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente;
- c) Comprovação de opção pelo Regime de Tributação Simples Nacional acompanhada de declaração assinada pelo responsável legal da empresa informando inexistir quaisquer fatos que impeçam receber o benefício da LCP nº 123/06.

14.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas legais, federais, estaduais e municipais que direta e indiretamente são aplicáveis ao produto contratado;

14.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

14.3. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias, efetuando as anotações previstas em Lei;

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



- 14.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigido;
- 14.5. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no objeto fornecido, para ser substituído, reparado ou corrigidos;
- 14.6. Pagar à CONTRATADA o valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 14.7. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato ou instrumento equivalente, com base nas disposições da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações;
- 14.8. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos produtos, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na modalidade contratada.

15.0. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

15.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de validade;

15.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os Arts. 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

15.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

15.1.4. Comunicar à Contratante imediatamente os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação justificadamente;

15.1.4.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

15.1.4.2. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



15.2. A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;

15.3. Durante a execução do contrato, a CONTRATADA deverá:

15.3.1. Atender prontamente às solicitações dos setores solicitantes, no fornecimento dos itens contratados nas quantidades e especificações do TERMO DE REFERÊNCIA;

15.3.2. Entregar os itens acondicionados adequadamente, em invólucro lacrado, para permitir completa segurança durante o transporte, acompanhado de Nota Fiscal, discriminando o quantitativo do produto, conforme as especificações técnicas;

15.3.3. A Nota Fiscal deverá ser acompanhada pelas Certidões de Regularidades Fiscais;

15.3.4. Substituir quaisquer itens que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresente defeito ou não esteja em conformidade com as especificações da proposta apresentada;

15.3.5. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no TERMO DE REFERÊNCIA;

15.3.6. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE;

15.3.7. Comunicar justificadamente, imediatamente à CONTRATANTE sobre qualquer inconformidade apresentada;

15.3.8. Responsabilizar-se pelo custeio das despesas referente à embalagem e transporte para a entrega dos objetos contratados.

16.0. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

17.0. DAS SANÇÕES

17.1. A contratada será responsabilizada administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

a. Advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAÍMBÓ



c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;

d. Impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 05 (cinco) anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;

f. Aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.

17.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação a contratada, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que a contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, cobrado judicialmente.

18.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

18.1. Das obrigações com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

- a) As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b) Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c) É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d) Constitui atribuição da Contratada orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e) O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela Contratada.
- f) A Contratada deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAÍMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



- g) O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo a Contratada atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h) A Contratada deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i) Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever da Contratada eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j) Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k) O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados ANPD, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

Tacaimbó - PE, 12 de março de 2025.

CRISLEIDE CAVALCANTE DA SILVA
Assessora da Secretária de Assistência

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de gêneros alimentícios para atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Tacaimbó - PE, por um período de 60 (sessenta) dias.

PROPONENTE:

CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ABACAXI – bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho médio, aroma, e cor próprias da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. Peso mínimo de 1kg.		KG	63		
2	AÇÚCAR – obtido da cana-de-açúcar, tipo cristal, acondicionado em pacote com 1kg, isento de sujidades e acondicionadas em sacos plástico atóxico, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.		KG	8		
3	ALHO – cabeça grande, graúda, preservação das características organolépticas (cor, odor e sabor).		KG	150		
4	ARROZ PARBOILIZADO – tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 1kg, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega.		KG	625		
5	BANANA, prata, em pencas, de primeira, com tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos provenientes do manuseio ou transporte.		KG	625		
6	BATATA INGLESA – de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderindo à superfície externa.		KG	250		

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



7	CARNE BOVINA – de 1ª fresca (acém), produto não transgênico, com osso, característica: deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não deve apresentar manchas verdes e escuras, não deve estar pegajosa, não deve apresentar inervações ou contrapeso.	KG	250		
8	CARNE BOVINA – moída de 1ª fresca, congelada, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, acondicionado em embalagem própria de 500g, inspecionada pelo SIF.	KG	1050		
9	CARNE BOVINA – parte dianteira mais conhecida como ponta de agulha ou costela de minga, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	250		
10	CEBOLA – extra, branca de primeira, sem rama, fresca, compacta, sem rama, firme, tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica (corte, rachaduras e perfurações), livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho grande.	KG	563		
11	CHARQUE – carne bovina salgada dessecada, embalada a vácuo, acondicionada em embalagem plástica com 5kg, tipo ponta de agulha, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com o registro do ministério competente.	KG	188		
12	CENOURA – de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem danos físicos ou mecânicos, rachadura e cortes, tamanho e cor uniformes devendo ser bem desenvolvida.	KG	190		
13	COENTRO – devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, maço de 100g, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	UND	188		
14	COLORAU EM PÓ FINO – para preparo de alimentos de primeira qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com aproximadamente 100g cada.	UND	23		
15	COMINHO EM PÓ FINO – para preparo de alimentos de primeira qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com aproximadamente 100g cada.	UND	23		
16	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO – resfriado, sem tempero, inteiro, de primeira	KG	938		

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



	qualidade, limpo, congelados a 12°C, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isento de sujidades e ou ação de microrganismos, com especificação de peso, validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da data de entrega, inspecionados pelo Ministério da Agricultura.				
17	CREME DE LEITE – apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%, embalado em caixa cartonada, pesando 200 gramas.	UND	25		
18	DOCE DE GOIABA MINI TABLETE – obtido de frutos saudáveis, maduros e vermelhos, em pasta, acondicionado em embalagem de plástico, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento, a embalagem não deve estar amassada ou estufada, não devem conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre quando abertos, não deve apresentar manchas escuras na parte interna. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde, em embalagem pesando 500 gramas com 20 unidades.	UND	322		
19	EXTRATO DE TOMATE – à base de tomate / açúcar, lata ou tetra kg (máximo de 1%) / sal (máximo de 5% de cloreto de sódio), isento de fermentações, não deve indicar processamento defeituoso, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, caixa com 24 unidades de 350g cada.	UND	625		
20	FARINHA DE MANDIOCA – torrada, seca, fina, tipo 1, branca, isenta de sujidades, acondicionada, em saco plástico, transparente contendo 1kg.	UND	19		
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL – obtida do trigo moído, de cor branca, enriquecido com ferro e ácido fólico, isenta de sujidade, com fermentação, acondicionado em saco plástico, transparente contendo 1kg.	KG	8		
22	FEIJÃO CARIOCA – de primeira, grãos inteiros, sem furos e com ausência de insetos, produto embalado em saco de polipropileno atóxico e transparente com 01kg do produto, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses da entrega.	KG	375		
23	FEIJÃO PARDO BRANCO – tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, com umidade permitida de 15% isento de misturas de outras espécies, acondicionado, em saco plástico transparente, atóxico com 1kg.	KG	375		
24	FEIJÃO PRETO – tipo 1, classe preto, embalagem com 1kg e deve conter a descrição do produto, peso, lote e prazo de validade, validade mínima de 06 meses.	KG	375		

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



25	FÍGADO BOVINO – fígado bovino, congelado, de abate recente, coloração: cor própria sem manchas esverdeadas; textura e odor: característico; características físico-químicas: não amolecido, não pegajoso e isento de sujidades.	KG	625		
26	FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO – farinha de milho flocada, sem glúten, obtido do processo tecnológico adequado, com aspecto, cor e sabor próprio, isento de sujidades, com validade mínima de 06 meses, pacote com 500 gramas.	UND	75		
27	LEITE DE COCO – leite de coco tradicional, em embalagem de vidro com 200ml, a embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega, e com registro no ministério competente.	UND	250		
28	LEITE EM PÓ DESTANATO – enriquecido com ferro e vitamina, em embalagem aluminada, composição nutricional: 26% no mínimo de gordura e proteína, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 200g cada.	UND	38		
29	LIMAO – da época (rosa, taiti ou siciliano), fresco, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, coloração uniforme, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme.	KG	375		
30	MACARRÃO – de sêmola tipo espaguete fino, vitaminado enriquecido com ferro – 1ª qualidade, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 500g.	UND	250		
31	MACARRÃO – tipo parafuso, embalagem com 500g, rico em vitaminas, fardo com 10kg, contendo informações nutricionais na embalagem, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	UND	250		
32	MAIONESE – com sal, de primeira, acondicionado em pote plástico, atóxico, com 500 gramas.	UND	25		
33	MANTEIGA – com sal, de primeira, acondicionada em pote plástico, atóxico, com 1000 gramas.	UND	63		
34	MILHO BENEFICIADO PARA PREPARO DE XERÉM – cor, cheiro, e sabor próprio, com ausência de sujidades materiais físicos e insetos, acondicionado em pacote de 500g.	UND	125		
35	MILHO PARA MUNGUZÁ – de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, acondicionado em saco plástico de 500g, contendo informações nutricional, data de fabricação e prazo de validade, com prazo mínimo de 6 meses a partir da data de entrega com registro no ministério competente.	UND	75		

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



36	ÓLEO DE SOJA – produto derivado de soja comestível, e refinado, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, lata ou pet de 900 ml.	UND	500	
37	OVOS DE GALINHA – tipo extra, classe A branco, o produto deve apresentar casca áspera, porosa, fosca, seca e limpa, não deve conter rachaduras, a clara deve ser firme e a gema inteira, abaulada no centro, quando colocados na água não devem afundar, bandeja com 30 unidades.	BJ	28	
38	SAL IODADO REFINADO – contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, pacote com 1kg cada.	KG	94	
39	TOMATE – boa qualidade, graúdo, com polpa firme, isento de enfermidades, material terroso, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	KG	938	
40	VINAGRE DE VINHO BRANCO – produto natural, fermentado acético de vinho branco / água, apresentando 4% de acidez volátil, validade mínima de 10 meses contados da data da entrega, garrafa com 500ml cada.	UND	15	
41	PEPINO – de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvidos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em saco de 5kg ou 3kg.	KG	188	
42	CONDIMENTO AÇAFRÃO – aspecto físico pó, validade mínima 6 meses, embalagem de 50g.	UND	25	
43	CONDIMENTO LOURO – aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, embalagem de 4g.	UND	25	
44	CONDIMENTO ORÉGANO – aspecto físico granulado, embalagem de 10g.	UND	25	
45	MELANCIA – de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel, pesando entre 10 e 12 kg cada.	KG	63	
46	LARANJA – pêra de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, acondicionada em saco de 20kg.	UND	613	
47	PIMENTÃO VERDE – de boa qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Não apresentarem	UND	125	

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



	rachaduras ou cortes nas cascas e a polpa deverão estar intactos e limpos				
48	PÃO FRANCÊS INTEGRAL, ingredientes: farinha de trigo integral, fermento biológico, água e sal; pesando 50 gramas; vida útil de 6h (seis) horas. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente; sem sinais de mofo; ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos do produto novo. Embalagem: transparente, incolor, resistente, termossoldado, contendo 01 (um) kg de peso líquido, respeitando a legislação vigente.	KG	157		
49	ALFACE LISA – com aparência sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica, grau de evolução completo do tamanho, com cor, textura e aroma próprios da espécie, ausente de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais, livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte da terra aderente, isentas de umidade externa anormal, adequada ao limite máximo de Resíduos Agrotóxicos fixados pela ANVISA.	MOLHO	188		
			TOTAL		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE ENTREGA:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Conta:

PREFEITURA DE

Tacaimbó

Trabalhando por você!

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

Obs.: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento emergencial de gêneros alimentícios para atender as necessidades da cozinha comunitária do município de Tacaimbó - PE, por um período de 60 (sessenta) dias.

1.0. DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0. DA APROVAÇÃO

2.1. Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Tacaimbó - PE, 12 de março de 2025.

LUCIANA PONTES BORBA FERREIRA
Secretária de Assistência Social

FUNDO DE AÇÃO SOCIAL DE TACAIMBÓ

Praça Francelino Otaviano de Araújo, nº 52 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257